Id:0F8BEEE6B677F836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ATO Nº 002-2025-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Bertolínia, Sr. João Mota Feitosa – CPF: 947.172.813-49, uso de suas atribuições que lhe confere a **Portaria Nº 001/2025 de 02/01/2025** e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados à municipalidade e ao principio da continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, a partir desta data, o prazo de validade de todos os Contratos por Tempo Determinado firmados com a Secretaria Municipal de Saúde até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLINIA, em 01 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO MOTA FEITOSA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Id:030E7DAB6C9DF610

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000
Francisco Ayres – Piauí
Mesa Diretora – Biênio 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI
Juntos por uma Francisco Ayres melhor
Mesa Diretora - Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2025 - DISPENSA N.04/2025 – Processo Administrativo nº 074/2025

Objeto: Prestação de serviços de instalação elétrica com quadro de distribuição especifico para ar-condicionado da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.923.943/0001-11, Rua do Amarante, nº 340, Centro Francisco Ayres – PI, representada pelo Sr(a). Presidente da Câmara Municipal, Antônio da Guia Bueno de Mesquita.

CONTRATADO: R A CAVALCANTE PROVEDOR DE INTERNET, com sede na Rua Tito Ferreira, nº 420, Sala B, Bairro Centro, Francisco Ayres – PI, CEP: 64.475-000, neste ato representada pelo Sr. Renato Alves Cavalcante.

Fundamentação Legal: 75, II, c/c Art. 95, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Vigência: 30 dias

Valor Global: R$ 9.249,88 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 04/07/2025.

ANTONIO DA GUIA BUENO DE MESQUITA:80465994334
Assinado de forma digital por ANTONIO DA GUIA BUENO DE MESQUITA:80465994334 Dados: 2025.07.04 10:57:06 -03'00'

Antonio da Guia Bueno de Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI
CONTRATANTE

Id:0047F2BAB189F52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO CONTRATO Nº 1407202504/2025

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender necessidades dos órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS EM 02/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA – PI

CONTRATADO: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.281.708/0001-30.

VALOR: R$ 616.065,36 (seiscentos e dezesseis mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 540 - FUNDEB Apoio 30%, 660 - FNAS - Recursos da Uniao, 899 - Outros Recursos Vinculados; Elemento de Despesa: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal, 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração, 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde, 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários, 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino; Projeto Atividade: 33.90.30 - Material de Consumo.

ASSINATURA: Rodrigo da Rocha Martins – pela CONTRATANTE e SIMONE OLIVEIRA LIMA – pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

Id:10EF345F1401F6D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

MUNICIPIO DE CORRENTE/PI, e a Consignet Sistemas Ltda.

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 03.04/2025.193 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORRENTE/PI E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é introduzir, no contrato original, as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolvem as Partes, em comum acordo, retificar o CNPJ da do MUNICIPIO DE CORRENTE/PI, que passará a ser regido nos seguintes termos: "MUNICIPIO DE CORRENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 06.554.257/0001-71, com sede AV MANOEL LOURENCO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO NOVA CORRENTE, CEP 64.980-000, CORRENTE/PI"

1.1. Declaram as PARTES que a alteração acima, não impede ou então prejudica o cumprimento de qualquer cláusula do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA. Por intermédio do presente Termo Aditivo, decidem as Partes pela inclusão de novos CNPJs, na condição de EMPRESA, cujos dados seguem abaixo, devendo ser o Contrato interpretado como se nele estivesse transcrito:

"MUNICIPIO DE CORRENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 06.082.413/0001-49, com sede AV MANOEL LOURENCO CAVALCANTE, 600, BAIRRO NOVA CORRENTE, CEP 64.980-000, CORRENTE/PI, neste ato representado por Maria Do Socorro Sousa Silva Amorim, adiante designado simplesmente Órgão Público"

"MUNICIPIO DE CORRENTE - SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.034.458/0001-97, com sede R DESEMBARGADOR AMARAL, S/N, CENTRO, CEP 64.980-000, CORRENTE/PI, neste ato representado por Thiago Maciel Cardozo, adiante designado simplesmente Órgão Público"

"FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORRENTE-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 14.795.625/0001-00, com sede AV MANOEL LOURENCO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO NOVA CORRENTE, CEP 64.980-000, CORRENTE/PI, neste ato representado por Ana Paula Lira Carvalho, adiante designado simplesmente Órgão Público"

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2025.